



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2020 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 219, do dia 23 de fevereiro de 2021, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2020 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Os valores constantes nas contas são os seguintes:

Conta nº 11.870-2 – Bloco de Prot. Social Básica– Valor: R\$172.810,75;
Conta nº 11.868-0 - Bloco de Gestão do SUAS – Valor: R\$8.837,00;
Conta nº 11.867-2 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – Valor: R\$37.930,72;
Conta nº 12.391-9 – Bloco de Prot. Social Especial – Valor: R\$63.454,10;

Art. 3º - Aprovar os valores reprogramados para Ações do Covid-19, das contas 11.870-2 no valor de R\$68.085,57 e na conta 12.391-9 no valor de R\$18.446,78 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 24 de fevereiro de 2021

MARIA DE LULDES DAVILA FERREIRA VIRGÍNIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a Aprovação de Prorrogação (aditivo) de Prazo e de valor da obra de Reforma e Ampliação do CRAS e CREAS de Conceição do Castelo, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária, do dia 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado Aditivo do Contrato 93/2020, no valor de R\$66.214,50(sessenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), equivalente a 32,52% do valor total da obra de "Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS" deste Município.

Art. 2º - Fica Aprovada, ainda, a Prorrogação de prazo para mais 06 (seis) meses para a empresa J & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, responsável pela obra.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 23 de fevereiro de 2021

MARIA DE LULDES DÁVILA FERREIRA VIRGÍNIO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES